



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação dos profissionais, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 31 de Outubro de 2019

Francisco Marciano de Almeida
FRANCISCO MARCIANO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN PEDRINHAS